

EDITAL Nº 042/2026

PROCESSO Nº 23106.111005/2025-41

RETIFICAÇÃO DO ANEXO XVII DO EDITAL DE ABERTURA Nº 027/2026**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a retificação do Anexo XVII do Edital de Abertura do Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior nº 027/2026, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 1,5;
- capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 1,5;
- raciocínio, com pontuação igual a 1,0;
- forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 0,5;
- adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5.

Leia-se:

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos – discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 1,5;
- b) capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 1,5;
- c) raciocínio, com pontuação igual a 1,0;
- d) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 0,5;
- e) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5.

Para a Prova Oral cada candidato deverá entregar 03 (três) cópias do memorial impresso juntamente com o plano de atividades profissionais à Banca avaliadora. Para arguição de memorial e de plano de atividades profissionais, o candidato deverá apresentar suas contribuições e perspectivas profissionais, sendo avaliado:

- a) pelo conhecimento da área e subárea, com pontuação igual a 2,5;
- b) afinidade com o trabalho acadêmico, com pontuação igual a 1,5;
- c) articulação das atividades e projetos futuros na universidade e outros pontos relevantes para o desempenho do cargo na universidade, com pontuação igual a 1,0.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Peterson Góes Silva
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 30/03/2026, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14019209** e o código CRC **E5959016**.